



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1638/2020-DE abd

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei nº 44/2020**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 44/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que "Proíbe o corte de serviços essenciais por falta de pagamento nos dias que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	21 / 9 / 20
PROTÓCOLO N.º	96
HORA	10:36
LGuco	
PJF/Secretaria de Governo	